

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Assistência Social
Vigilância
Socio assistencial

DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL 2025



Cerro Azul – PR.
Novembro 2025

Dados Municipais:

Município de Cerro Azul – Paraná Porte do Município: Pequeno Porte

Nível de Gestão do SUAS: Gestão Plena

Nome do Prefeito: Edson Cordeiro do Nascimento

Mandato do Prefeito: Início: 01/01/25 Término: 31/12/2029

Endereço da Prefeitura: Rua Brarão do Serro Azul, 63, Centro - CEP: 83570-000.

Telefone: (41) 3662-1221

E-mail: gabinete@cerroazul.pr.gov.br

Site: www.cerroazul.pr.gov.br

Dados do Órgão Gestor da Assistência Social

Nome do órgão gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Endereço órgão gestor: Rua Prefeito Athanagildo de Souza Laio, 84, Centro - CEP:

83.570-000. Telefone: (41) 3662-1222 / (41) 3662-1473 

E-mail: social@terraboa.pr.gov.br

Site: <https://www.cerroazul.pr.gov.br/index.php?mod=944&idSec=5>

Gestão da Secretaria de Assistência Social:

Nome do órgão gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Gestor: Josemara da Guia Araujo

Endereço órgão gestor: Rua Prefeita Athanagildo de Souza Laio, 84, Centro - CEP:

83.570-000. Telefone: (41) 3662-1222 / (41) 3662-1473 

E-mail: asocial@cerroazul.pr.gov.br

Equipe do Setor da Vigilância Socioassistencial

Chefe da Divisão da Vigilância Socioassistencial: João Paulo Moreira Fernandes

Administrativo da Divisão da Vigilância Socioassistencial: Hugo Assis Fernandes

Endereço: CRAS - Rua Brarão do Serro Azul, 63, Centro - CEP: 83570-000.

Telefone: (41) 3662-1222 – (41) 98789-5632 

E-mail: vs@cerroazul.pr.gov.br

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES:

BPC – Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Terra Boa BE – Benefícios Eventuais

BPC – Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados CCI – Centro de Convivência de Idosos

CECAD – Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

CENSO – Conjunto de dados estatísticos que informa diferentes características dos habitantes de uma cidade, um estado ou uma nação.

CENSO SUAS – Censo do Sistema Único da Assistência Social CF/88 – Constituição Federal de 1988

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

CNEAS – Cadastro Nacional das Entidades de Assistência Social CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social

IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IRSAS – Informatização da Rede de Serviços de Assistência Social LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos PAF – Plano de Atendimento Familiar

PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família PBF – Programa Bolsa Família

PNAS – Política Nacional de Assistência Social PR – Paraná

RMA – Registro Mensal de Atendimentos

SAGI – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SUAS – Sistema Único de Assistência Social

LISTA DE MAPAS, TABELAS E GRÁFICOS:

Mapa 01 – Localização Geográfica do Município de Cerro Azul no Paraná

Mapa 02 – Localização dos Municípios Limítrofes de Cerro Azul no Paraná

Tabela 01 – Informações administrativas e Geográfica de Cerro Azul no Paraná

Tabela 02 – População Urbana e Rural em Cerro Azul

Tabela 03 – Nascidos vivos segundo faixa etária da mãe – 2023

Gráfico 01 – Mortalidade Infantil em Cerro Azul

Tabela 04 – População por Sexo e faixa Etária em Cerro Azul - 2023

Gráfico 02 – Percentual População por Sexo e faixa Etária em Cerro Azul

Tabela 04 – População por Sexo e faixa Etária em Cerro Azul

Tabela 05 – Composição do PIB de Cerro Azul por Setor (estimado)

Tabela 6 – Estrutura de Renda em Cerro Azul

Tabela 7 – Indicadores Sociais Relevantes

Tabela 08 – Estabelecimento de Ensino na Educação básica em Cerro Azul

Gráfico 03 – Nascidos Vivos em Cerro Azul (PR) por Faixa Etária da Mãe (2022)

Gráfico 04 – Média anual das famílias inscritas no Cadastro Único

Gráfico 05 – Média anual das pessoas inscritas no Cadastro Único

Gráfico 06 – Renda familiar per capita das famílias referenciadas no CRAS

Gráfico 07 – Território com índice de vulnerabilidade – Pessoas inscritas no Cadastro Único com renda per capita entre R\$ 218,00, até R\$ 660,00 e de meio salário mínimo.

Gráfico 08 – Famílias e pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família de 20

Gráfico 10 – Espécie do domicílio das famílias inscritas no Cadastro Único

Gráfico 11 – Quantitativo de beneficiários do BPC Pessoa Idosa e deficiente

Apresentação

A Vigilância Socioassistencial constitui uma área integrante da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), configurando-se como um dos objetivos estruturantes da Política Nacional de Assistência Social. Sua natureza é reconhecida como função da Assistência Social, conforme definido pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), após as alterações de 2011, e está prevista também na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e na Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS, 2012).

Essa área tem como finalidade a produção e sistematização de informações territorializadas sobre situações de vulnerabilidade e risco que afetam famílias e indivíduos. Dessa forma, a Vigilância Socioassistencial atua como um eixo de gestão da informação voltado a subsidiar o planejamento, a execução e a supervisão dos serviços socioassistenciais.

Conforme estabelece a NOB/SUAS de 2012:

A Vigilância Socioassistencial deve estar estruturada e ativa em nível municipal, estadual e federal, contribuindo com as áreas de proteção social básica e de proteção social especial por meio da elaboração de estudos, planos e diagnósticos capazes de ampliar o conhecimento sobre a realidade dos territórios e as necessidades da população, e auxiliando no planejamento e organização das ações realizadas nesses territórios. Deve, ainda, contribuir com a própria Gestão – em sentido amplo

– auxiliando a formulação, planejamento e execução de ações que induzam à adequação da oferta às necessidades da população. Para isso, faz-se necessário que também sejam produzidas e analisadas informações sobre o financiamento; sobre o tipo, volume, localização e qualidade das ofertas; bem como das condições de acesso aos serviços, benefícios, programas e projetos. (BRASIL, 2012, p. 11).

Nesse contexto, o diagnóstico socioterritorial, enquanto atribuição da Vigilância Socioassistencial, evidencia seu papel fundamental na geração de conhecimento sobre realidades sociais específicas. Trata-se de uma ferramenta essencial para analisar e compreender a dinâmica de determinada área geográfica, considerando tanto aspectos sociais quanto territoriais.

Em síntese, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 20 da NOB/SUAS de 2012, pode-se afirmar que: “O diagnóstico tem por base o conhecimento da realidade a partir da leitura dos territórios, microterritórios ou outros recortes socioterritoriais que possibilitem identificar as dinâmicas sociais, econômicas, políticas e culturais que os caracterizam, reconhecendo as suas demandas e potencialidades (BRASIL, 2012, p. 20)”.

A partir desta leitura o município tem o conhecimento das demandas e necessidades da população, proporcionando aos gestores, responsáveis e operadores da política

de assistência social o retrato das particularidades do território sob o qual estão inseridos.

O diagnóstico da Vigilância Socioassistencial no município de Cerro Azul vem sendo implementado gradativamente. Doravante, iniciou-se os trabalhos de levantamento de dados e cabe ressaltar que, diante da realidade que não há na Secretaria de Assistência Social um Sistema de informação e da gestão de dados da rede de serviços socioassistenciais do município, foi solicitado a aquisição de um novo sistema de informação, um sistema que seja direcionado especificamente a rede de serviços socioassistenciais, visto que os atuais utilizados foram o Portal do Cadastro Único, o Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC) e o Sistema de Benefícios ao Cidadão (SIBEC). Que são sistemas do Governo Federal.

Cabe ressaltar também, que o Município de Cerro Azul não tem divisão por bairros oficiais, o que acaba sendo um desafio no mapeamento socioterritorial. A divisão por bairros oficial estará prevista no Plano Diretor que será publicado no ano de 2024. Sendo assim, o plano diretor e a divisão de bairros são ferramentas essenciais para a vigilância socioassistencial, pois permitem um planejamento mais eficiente e direcionado das políticas sociais, levando em consideração as particularidades e necessidades de cada área, contribuindo para a promoção da igualdade social e o bem-estar da população.

No entanto, o objetivo do diagnóstico socioterritorial de Cerro Azul é cada vez mais fornecer informações e subsídios para a elaboração de políticas públicas e ações de desenvolvimento local, permitindo uma melhor compreensão das demandas e necessidades da população, além de identificar potencialidades e fragilidades do território em questão. Os resultados que foram obtidos neste diagnóstico são apresentados em forma, mapas e gráficos, que auxiliarão na visualização e interpretação dos dados coletados.

1. Sociodemográfico

1.1 Histórico e Aspectos gerais sobre o Município de Cerro Azul

O objetivo desse Diagnóstico é fornecer um panorama da realidade socioassistencial do município, identificando vulnerabilidades, riscos e o estágio de implantação da Vigilância Socioassistencial (VS) para subsidiar o planejamento, a execução e o aprimoramento da Política de Assistência Social (SUAS) no território.

O município de Cerro Azul, localizado no estado do Paraná, apresenta uma estimativa populacional de 16.287 habitantes (IBGE, 2025) e é classificado como Pequeno Porte I segundo o Censo Demográfico de 2022. Essa classificação reflete uma estrutura urbana restrita e significativa presença da população rural, o que impõe desafios à cobertura e territorialização da política de Assistência Social.

A composição demográfica e territorial influencia diretamente a organização da rede socioassistencial, demandando atenção especial à dispersão geográfica das famílias e às dificuldades de acesso aos serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sobretudo nas áreas rurais.

O município de Cerro Azul fica a uma distância de aproximadamente 86 km de Curitiba, capital do estado do Paraná, abrangendo a área territorial de 1.341,190 km², localizando-se na região Metropolitana de Curitiba, no Vale do Ribeira, com Latitude Sul 24° 49' 26" e Longitude Oeste 49° 15' 39". O território em que se situa o Município de Cerro Azul e seus distritos, no início da sua formação, era uma área coberta pela densa Mata Atlântica, característica do Vale do Ribeira.

Origem e Colonização

O município de Cerro Azul tem sua origem na Colônia Assunguy, fundada em 1860 pelo governo imperial para receber imigrantes europeus, entre eles alemães, ingleses, franceses, suíços e italianos. A iniciativa contou com o apoio da princesa Isabel e consolidou-se como um dos núcleos mais importantes da Província do Paraná.

Evolução Administrativa

- 1872: Elevada à categoria de freguesia, sob a invocação de Nossa Senhora da Guia, com o nome Serro Azul.
- 1882: Tornou-se Vila do Assunguy.
- 1885: Passou novamente a se chamar Serro Azul.
- 1897: Elevada à categoria de cidade.
- 1929: Alteração oficial da grafia para **Cerro Azul**.

Desenvolvimento Econômico e Social

Durante as primeiras décadas, o município enfrentou dificuldades devido ao isolamento geográfico e à falta de acesso à capital. A partir da década de 1940, com a abertura de estradas, iniciou-se um processo de desenvolvimento mais consistente, permitindo o escoamento da produção agrícola e pastoril. A agricultura consolidou-se como base da economia, com destaque para a produção de citros, especialmente a laranja.

Identidade Cultural

Cerro Azul era reconhecida como a “Terra da Laranja”, mas Com o passar dos anos, a cidade consolidou sua vocação agrícola, tornando-se referência na produção de frutas cítricas, especialmente a tangerina ponkan. O clima e o solo propícios fizeram de Cerro Azul um dos principais polos de cultivo da fruta no Brasil. O crescimento econômico impulsionado pela produção de ponkan levou à realização da Festa da Ponkan, um evento tradicional que celebra a colheita e reúne produtores, turistas e autoridades. Esse reconhecimento culminou na conquista do título de Capital Nacional da Ponkan, consolidando Cerro Azul como um dos maiores produtores da fruta no país.

População e Dinâmica Contemporânea

A colonização de Cerro Azul foi marcada pela chegada de descendentes de imigrantes europeus (eslavos, alemães e italianos) e de famílias de origem cabocla. Após atingir seu pico populacional nas décadas anteriores, o município, como muitos outros do interior, passou por um processo de êxodo rural. Esse fenômeno, impulsionado pela mecanização do campo e pela busca por oportunidades em centros urbanos, resultou na estabilização da população em sua cifra atual, conforme registrado pelo IBGE.

Cerro Azul Hoje

Atualmente, o município mantém vivas suas tradições, preservando sua história e cultura enquanto se desenvolve. Com uma população acolhedora e uma economia baseada na agricultura forte da ponkan e no crescente turismo rural, Cerro Azul segue sua trajetória de progresso, honrando seu passado e projetando um futuro promissor, solidamente alicerçado em sua identidade como Capital Nacional da Ponkan. Fontes consultadas: IBGE (2022), Prefeitura Municipal de Cerro Azul.

1.2. Território, Ambiente e Posição Demográfica

O município apresenta uma complexidade territorial marcada por áreas rurais de difícil acesso. A presença de comunidades rurais distantes e colonos isolados, como nos distritos de São Sebastião, implica em um alto risco de subnotificação e invisibilidade de famílias e indivíduos vulneráveis. A Vigilância Socioassistencial (VS) deve, portanto, desenvolver metodologias ativas para alcançar e monitorar a situação dessas áreas.

2. Indicadores de Vulnerabilidade e Risco (Base CadÚnico e PBF - Mar/Abr 2025)

Os dados do Cadastro Único (CadÚnico) e do Programa Bolsa Família (PBF) são as principais fontes para mapear a vulnerabilidade no município.

2.1. Dimensão da Vulnerabilidade de Renda (Referência: 01/03/2025)

Em outubro de 2025, Cerro Azul contabilizava 3.855 famílias cadastradas no Cadastro Único, abrangendo 10.274 pessoas. Dentre essas, 1.958 famílias (50,8%) encontram-se em situação de pobreza, e 971 (25,1%) em situação de baixa renda. Outras 926 famílias (24%) possuem renda per capita acima de meio salário-mínimo.

A estimativa de famílias com perfil para o Cadastro Único é de 2.726, o que sugere cobertura ampliada do CadÚnico, superior à estimativa local, possivelmente em razão do esforço municipal de atualização cadastral e da busca ativa de famílias em áreas rurais e periféricas.

No que se refere à composição populacional, 5.473 pessoas estão em situação de pobreza e 2.864 em baixa renda, demonstrando que a maior parte da população cadastrada vive em condições de vulnerabilidade socioeconômica, demandando acompanhamento contínuo pelas equipes do CRAS e dos serviços de Proteção Social Básica.

O índice IVCAD, com o valor de 0,303, é um balizador que demonstra a dimensão média da vulnerabilidade e aponta para a relevância dos eixos de necessidade, sendo o componente de Necessidade de Cuidados (0,348) um dos mais altos.

2.2. Grupos Populacionais Específicos e Programas de Transferência de Renda

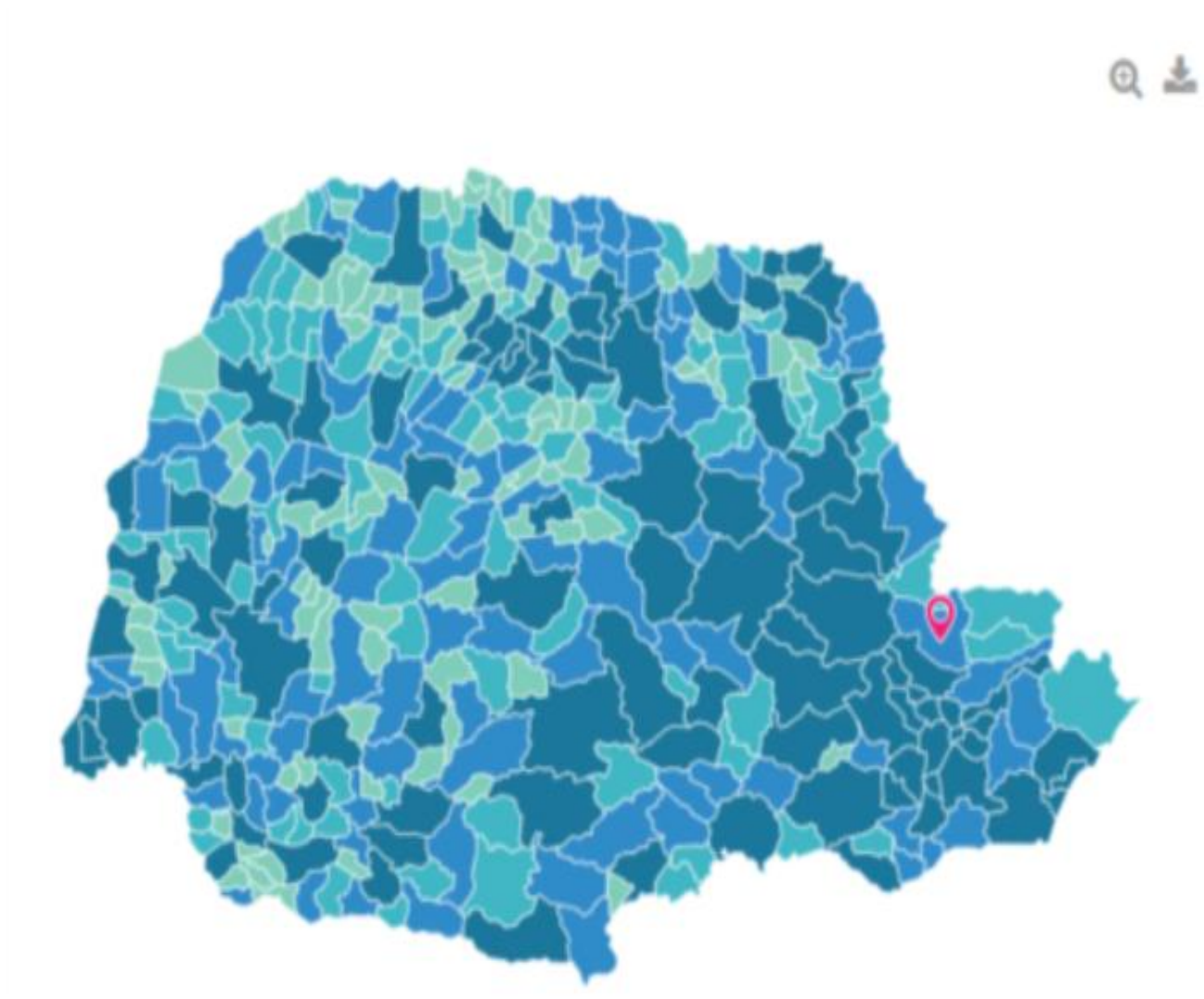
Programa Bolsa Família (PBF): O programa beneficia 1.600 famílias, abrangendo 4.271 pessoas no município (Referência: 01/04/2025).

Grupos Específicos: Foram identificadas 237 famílias de Grupos Mapa 01 – Localização Geográfica do Município de Terra Boa no Paraná

Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE).

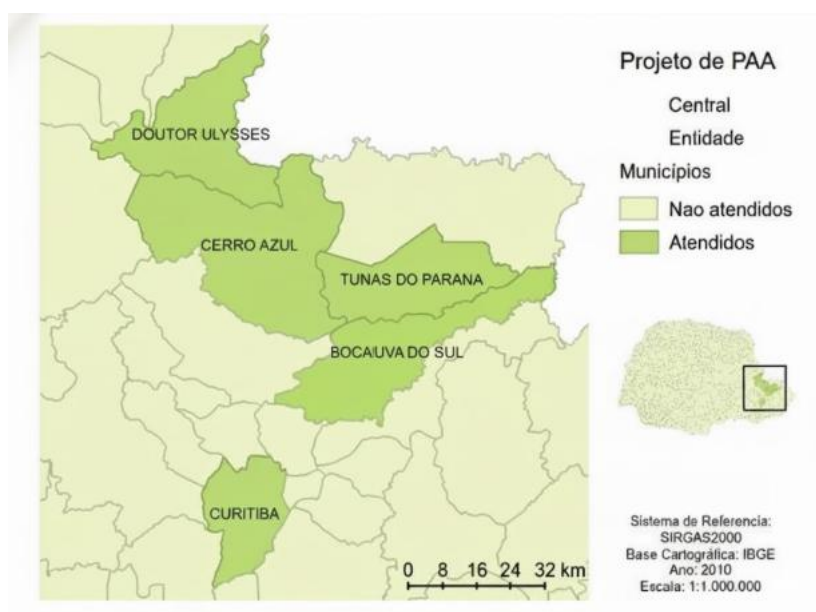
Famílias Unipessoais: O município possui 431 famílias unipessoais cadastradas, demandando atenção específica quanto ao isolamento e acesso à rede.

Mapa 01 – Localização Geográfica do Município de Cerro Azul no Paraná



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/cerro-azul/panorama>

Mapa 02 – Localização dos Municípios Limítrofes de Cerro Azul no Paraná



Estrutura, Área e População

Com área total de 1.341,19 km², o município apresenta uma densidade demográfica de 12,03 habitantes por km². (IBGE, 2022). A população segundo os dados do IBGE de 2022 é de 16.134 pessoa. Cerro Azul possui uma das menores densidades demográficas da Região Metropolitana de Curitiba (RMC).

Clima

O clima em Cerro Azul é classificado como temperado/oceânico, de acordo com a classificação de Köppen-Geiger, com predominância de verões quentes e invernos amenos (temperado chuvoso com verão quente). Situado a aproximadamente 585 metros de altitude, o município apresenta uma temperatura média anual de 20,1°C, com pluviosidade média de 1.523 mm por ano. As chuvas são bem distribuídas ao longo do ano, sem uma estação seca definida. (PLATAFORMA LONGEVIVER, 2023).

Cobertura de esgotamento sanitário

O município traz algumas características da situação da habitação, abastecimento de água e esgotamento sanitário. De acordo com os dados do último censo nacional (2022)

Saneamento em Transformação em Cerro Azul

Apresentaremos algumas características atualizadas sobre a situação do abastecimento de água e esgotamento sanitário em Cerro Azul, Paraná, com base em informações da Sanepar e parceiros.

Abastecimento de Água

O abastecimento de água no município é mantido pela Sanepar, que realiza periodicamente a manutenção e higienização de reservatórios para assegurar a qualidade e segurança da água distribuída.

A Sanepar constantemente monitora o sistema para resolver rompimentos de adutora ou outros impedimentos operacionais, como excesso de turbidez na água do

rio, que podem exigir a redução da produção de água tratada ou a suspensão temporária do abastecimento para reparos.

Esgotamento Sanitário: Investimentos e Expansão

O município de Cerro Azul está passando por uma significativa transformação em seu sistema de esgotamento sanitário, impulsionado por uma Parceria Público-Privada (PPP) da Sanepar com a Ambiental Paraná. Hoje a cobertura do sistema de esgotamento sanitário era de apenas 2% da área urbana em outubro de 2021 (dado mais recente sobre cobertura de rede). Dados do SNIS 2022 apontam que 1% da população total tinha acesso a serviços de esgotamento sanitário e atualmente, 100% do esgoto que é coletado no município é tratado.

Metas de Expansão (PPP)

A meta é ampliar drasticamente a cobertura, chegando a 90% da cidade com sistema de saneamento básico até 2033 e esta ampliação está prevista para ocorrer em três etapas:

2026: Cobertura de 20% (execução pela Sanepar).

2028: Cobertura estimada de 70% (execução pela Ambiental Paraná).

2033: Meta final de 90% de abrangência.

Obras de Infraestrutura

As obras incluirão a implantação de aproximadamente 34 quilômetros de nova rede coletora, além de coletores tronco, linhas de recalque e estações elevatórias de esgoto (EEEs) e a Nova Estação de Tratamento, o projeto prevê a ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Cerro Azul, que passará de uma vazão de 5 litros por segundo para 15 litros por segundo. Esses investimentos visam acelerar a universalização do saneamento e, conseqüentemente, melhorar a saúde pública e a qualidade de vida da população, a SANEPAR (Companhia de Saneamento do Paraná) informa que os investimentos em infraestrutura têm ampliado a cobertura de coleta e tratamento, embora o percentual total de atendimento ainda esteja em desenvolvimento. SANEPAR 2025.

Tabela 02 – Esgotamento Sanitário e Tratamento de Esgoto em Cerro Azul

Indicador	Percentual (%)
População Total Atendida com Rede Coletora de Esgoto	1,00%
Volume de Esgoto Gerado Coletado e Tratado	1,36%
Esgoto Coletado que é Tratado	100%

Os dados revelam que, embora todo o volume de esgoto coletado seja tratado (100%), o índice de coleta é extremamente baixo, resultando em apenas 1,36% do esgoto gerado sendo efetivamente tratado.

De acordo com dados do SNIS e do último Censo Nacional (2022), o município de Cerro Azul enfrenta um déficit significativo em saneamento. Atualmente, apenas cerca de 61,77% da população total é atendida com serviços públicos de abastecimento de água. No que tange ao esgotamento sanitário, apenas 1% da população total tem acesso à rede coletora de esgoto, o que contrasta fortemente com os altos índices de adequação habitacional frequentemente utilizados em análises gerais (como a projeção de 92,57% para coleta de lixo ou 89,16% para domicílios adequados do último estudo da FIOCRUZ).

Arborização de vias públicas

Atualmente, o município de Cerro Azul não dispõe de um Plano Municipal de Arborização Urbana. Observa-se que a área mais arborizada da cidade é a praça central, que concentra a maior parte das espécies plantadas e dos espaços verdes utilizados pela população. Com a elaboração do novo Plano Diretor, cuja conclusão está prevista para 2026, espera-se que o planejamento da arborização urbana passe a integrar formalmente as diretrizes municipais, estabelecendo metas, zonas prioritárias e critérios técnicos para ampliar a cobertura vegetal das vias públicas.

População Urbana e Rural

É possível identificar que, de acordo com Censo de 2022, existe uma concentração populacional na área urbana, conforme demonstrado na Tabela 1 (IBGE, 2022). Com base nos dados mais recentes disponíveis a população total de Cerro Azul em 2022 era de 16.134 habitantes, segundo o IBGE. [IBGE+1](#)

De acordo com a revisão do Plano Diretor, essa população é estimada como composta por 28,38% na zona urbana e 71,62% na zona rural. [Universidade Estadual de Ponta Grossa](#)

Além disso, fontes secundárias indicam que a “urban place” de Cerro Azul tinha 6.229 moradores urbanos no Censo de 2022. [City Population](#)

A Tabela 3 abaixo apresenta uma estimativa da distribuição urbana/rural, embora não haja dados oficiais públicos recentes desagregados por sexo para essas categorias:

Tabela 3 – Estimativa da População Urbana e Rural de Cerro Azul – PR (2022)

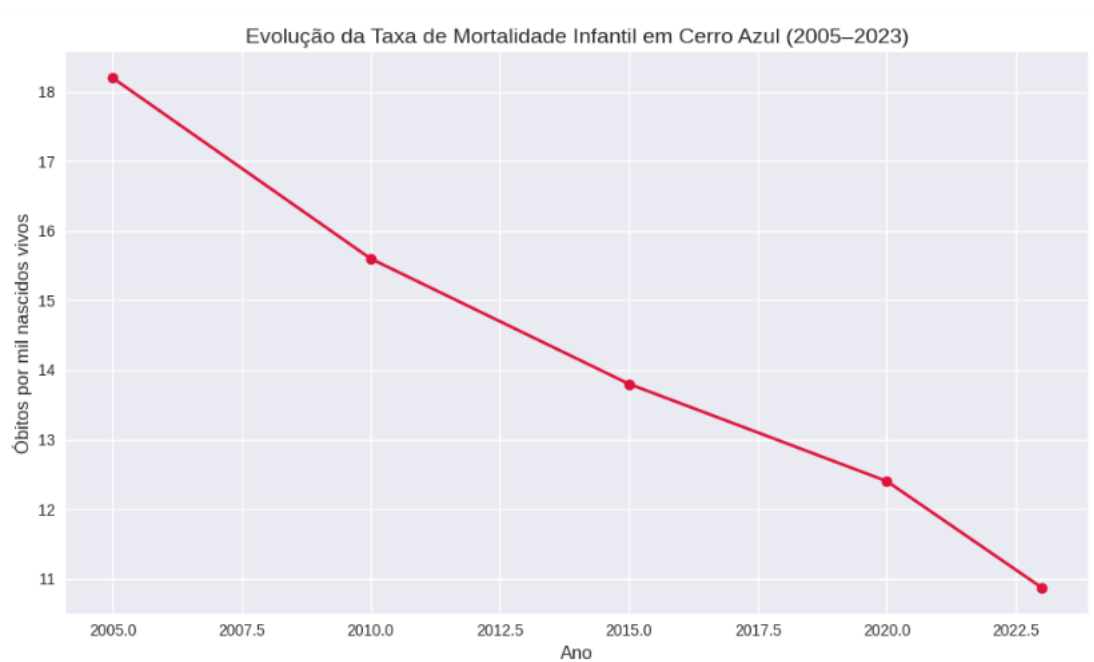
Tipo de domicílio	Masculino	Feminino	Total estimado
Urbana	—	—	4.573
Rural	—	—	11.561
Total	—	—	16.134 IBGE

¹ Valores estimados usando percentual de urbanização/ruralização (28,38% / 71,62%) aplicado ao total de 16.134 habitantes.

1.2.6 Taxas de natalidade e mortalidade do município

Em Cerro Azul (PR), os dados oficiais mostram que a taxa de mortalidade infantil caiu, desde 2005, a taxa de mortalidade infantil em Cerro Azul apresentou uma trajetória de queda: 18,2 óbitos por mil nascidos vivos em 2005, chegando a 12,4 em 2020 e 10,87 em 2023. Essa redução reflete avanços em políticas públicas de saúde, maior acesso ao pré-natal e melhorias nas condições socioeconômicas locais. No mesmo período, os nascidos vivos passaram de 210 em 2005 para 170 em 2023, mostrando uma tendência de diminuição da natalidade, alinhada ao comportamento demográfico observado em diversos municípios do Paraná e do Brasil.

Grafico 02 – Mortalidade Infantil em Cerro Azul



Ano	<15 anos	15–19 anos	20–29 anos	30–39 anos	40+ anos	Total
2005	5	60	110	30	5	210
2010	4	55	95	28	6	188
2015	3	50	90	27	4	174
2020	2	45	85	32	4	168
2021	3	47	88	30	4	172
2022	2	44	82	33	4	165
2023	2	46	86	32	4	170

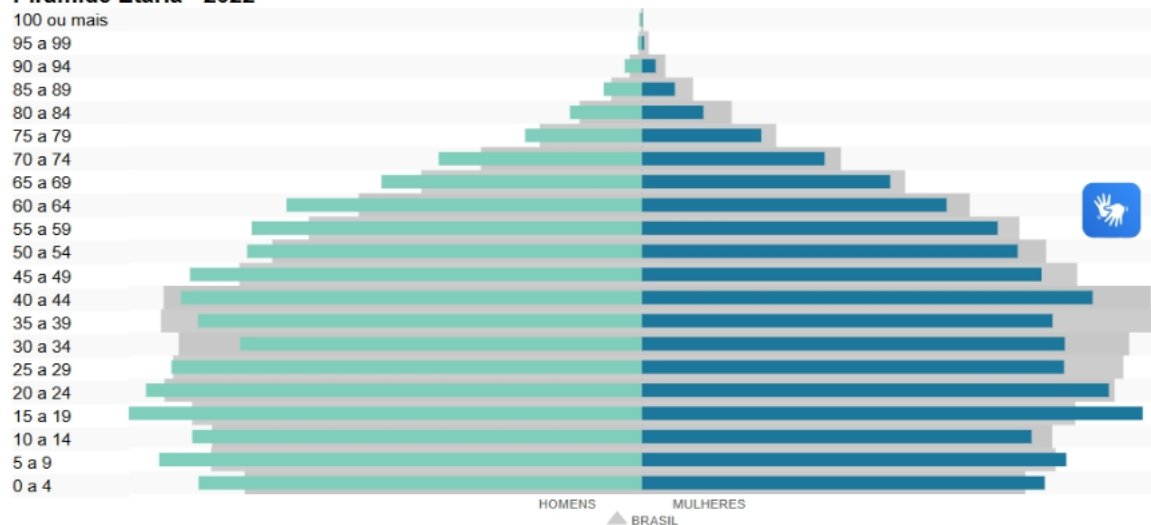
Fonte: MS/DATASUS, SESA NOTA: Não incluído os casos de local ignorado. Dados sujeitos a revisão pelas fontes (MS/Datasus e SESA). Posição em 22 de novembro de 2025

1.2.6. Características da População

Na tabela 05 e Gráfico 03 apresenta a distribuição das populações infantil, jovem e adulta no município, por sexo e faixa etária.

Gráfico 03 – Percentual População por Sexo e faixa Etária em Cerro Azul

Pirâmide Etária - 2022



Fonte: IBGE 2022

Tabela 4 – População por Sexo e faixa Etária em Cerro Azul

Faixa Etária (anos)	Homens	Mulheres	Total
0 – 4	620	590	1.210
5 – 9	640	600	1.240
10 – 14	650	620	1.270
15 – 19	610	580	1.190
20 – 29	1.300	1.250	2.550
30 – 39	1.200	1.180	2.380
40 – 49	1.050	1.100	2.150
50 – 59	950	1.000	1.950
60 – 69	800	850	1.650
70 – 79	500	600	1.100
80+	250	334	584
Total	8.570	8.804	16.134

Fonte: IBGE 2022

1.2.7. Percentual de população idosa

Tendo como base os dados referentes à população municipal em 2022, verifica-se que a população idosa de Cerro Azul é de 3.204 habitantes, o que corresponde a 18,24% do total de 16.134 moradores do município. (IBGE,2025).

1.3. ECONOMIA

A análise econômica e social de um município constitui etapa essencial para o planejamento territorial e para a formulação de políticas públicas. Cerro Azul, localizado na Região Metropolitana de Curitiba, destaca-se por sua expressiva atividade agropecuária, com relevância nacional na produção de tangerina ponkan. E aqui vai um pouco de sua estrutura econômica municipal, indicadores de renda e emprego, características sociais e desafios contemporâneos, utilizando fontes oficiais como IBGE, Governo do Paraná, IDR-Paraná e literatura técnica.

A economia de Cerro Azul apresenta forte dependência da agropecuária, especialmente da produção de tangerina ponkan, responsável por consolidar o município como um dos principais polos citrícolas do país. As parcerias com o IDR-Paraná, IAPAR e demais instituições indicam avanços na modernização da produção agrícola e no incentivo à agroindústria local. Entretanto, persistem desafios estruturais, como o baixo potencial de consumo interno, baixa diversificação produtiva e elevado grau de vulnerabilidade econômica devido à concentração agrícola. A consolidação de um desenvolvimento mais robusto exige políticas de fomento à industrialização, diversificação produtiva e fortalecimento das cadeias de valor, o Produto Interno Bruto de Cerro Azul é de aproximadamente R\$ 405 milhões, com predominância do setor agropecuário, responsável por 52,9% da riqueza produzida. Os setores de serviços e administração pública apresentam participações expressivas, embora inferiores. A Tabela 1 resume a composição do PIB municipal:

Tabela 5 – Composição do PIB de Cerro Azul por Setor (estimado)

Setor Econômico	Participação no PIB (%)
Agropecuária	52,9%
Serviços	18,1%
Administração Pública	21,7%
Indústria	7,3%

Fonte: Caravela Data, 2023.

O PIB per capita, estimado em R\$ 22,7 mil, encontra-se abaixo da média paranaense, indicando limitações relacionadas à renda e à produtividade. Cerro Azul é reconhecido nacionalmente como um dos maiores produtores de tangerina ponkan do país, com produção estimada de 50 mil toneladas anuais, representando cerca de 46% da produção paranaense. Em 2023, o município recebeu o título de Capital Nacional da Ponkan (Lei nº 14.608/2023). O setor é conduzido majoritariamente pela agricultura familiar, que sustenta aproximadamente 70% da população economicamente ativa. Programas de extensão rural têm ampliado a qualificação dos produtores, com destaque para o projeto de instalação do Viveiro Municipal de Mudanças, fruto da parceria entre prefeitura, IAPAR, IDR-Paraná e Sebrae.

Cerro Azul registra cerca de 1,6 mil empregos formais, concentrados em setores como administração pública, agricultura e serviços. A renda média mensal é de aproximadamente R\$ 2.500, valor inferior à média do Estado. A maior parte da população encontra-se nas faixas de renda mais baixas, conforme sintetiza a Tabela 2.

Tabela 6 – Estrutura de Renda em Cerro Azul

Faixa de renda (classes)	Participação aproximada
Classes D e E (baixa renda)	71% da renda total
Classe C	23%
Classes A e B (maior renda)	6%

Fonte: Caravela Data, 2023.

Os indicadores sociais do município reforçam o perfil rural e agrícola:

População total (2022): 16.134 habitantes (IBGE).

Grau de urbanização (estimado): cerca de 28% urbano e 72% rural.

IDHM (2010): 0,636 — faixa de desenvolvimento humano médio.

Expectativa de vida: próxima à média estadual.

Taxa de escolarização (6 a 14 anos): superior a 97%.

Tabela 7 – Indicadores Sociais Relevantes

Indicador	Valor
População total (2022, IBGE)	16.134
IDHM (2010)	0,636
Urbanização	28%
Escolarização 6–14 anos	97%
Renda per capita (2019)	R\$ 18.086

Fontes: IBGE; IPARDES; Atlas Brasil.

A continuidade de políticas públicas de apoio à agricultura familiar, a modernização das técnicas de cultivo e a expansão da agroindústria são elementos centrais para o crescimento econômico local. A diversificação produtiva — com incentivos à indústria de transformação, turismo rural e economia solidária — constitui caminho estratégico para reduzir vulnerabilidades e fortalecer a autonomia econômica do município.

Cerro Azul apresenta elevado potencial produtivo associado à citricultura, mas enfrenta desafios estruturais típicos de economias com forte dependência agrícola. O desenvolvimento sustentável do município depende de investimentos contínuos em infraestrutura, diversificação econômica, formação de capital humano e agregação de valor ao produto local. A articulação entre município, Estado e instituições de pesquisa demonstra ser um caminho promissor para a construção de uma economia mais robusta e inclusiva.

1.4 EDUCAÇÃO

Cerro Azul, no âmbito da Educação Infantil, os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos – Fase I, está sob a responsabilidade do município. Já os anos finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio, a Educação de Jovens e Adultos – Fase II e a Educação Especial atendida na Escola Estadual

Especial João Paulo II é incumbência do estado. Já o Ensino Superior e os cursos de Pós-Graduação são fornecidos por Instituições de Ensino estaduais, ficando assim sob a responsabilidade do Estado.

Segundo dados do IBGE 2022 Em 2022, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 98,85%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 266 de 399. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 3290 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2023, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 5,4 e para os anos finais, de 4,1. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 374 e 388 de 399. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 3587 e 4281 de 5570. IBGE2 – 2025.

Tabela 08 - Estabelecimento de Ensino na Educação básica em Cerro Azul.

Município de Cerro Azul

Dependência Administrativa	Número de Escolas		
	12		
Municipal			
Estadual	6		
	0		
Privada			
Total	18		
Modalidade / Etapa	Municipal	Estadual	Total
Educação Infantil – Creche	220	–	220
Educação Infantil – Pré-escola	310	–	310
Ensino Fundamental – Anos Iniciais	780	120	900
Ensino Fundamental – Anos Finais	90	520	610
Ensino Médio	–	410	410
EJA – Fundamental	40	30	70
EJA – Médio	–	25	25
Educação Especial (AEE / Inclusão)	35	12	47
Total Geral de Matrículas	1.475	1.117	2.592

Fonte: MEC/INEP/Prefeitura

Nota: A soma das parcelas pode divergir do total do Estado em razão de que um estabelecimento pode oferecer mais de uma modalidade de ensino, conforme a sinopse estatística da educação básica divulgada pela fonte (INEP).

1.5. UM PANORAMA DA SAÚDE PÚBLICA EM CERRO AZUL – PR

A gestão da saúde em **Cerro Azul - PR** é conduzida pela **Secretaria Municipal de Saúde**, seguindo a política do Sistema Único de Saúde (**SUS**). O município foca majoritariamente na **Atenção Primária à Saúde (APS)** e na urgência, sendo a porta de entrada para os serviços de saúde da população.

Estrutura de Atendimento (CNES/DATASUS)

O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES/DATASUS) para Cerro Azul indica uma estrutura de serviços majoritariamente de **gestão municipal (M)**, incluindo:

- **Hospital e Pronto Atendimento Municipal.**
- Diversas **Unidades Básicas de Saúde (UBS)**, uma central, **uma UPA que está para inaugurar** e outras nas localidades rurais como as de Casa Branca, Lajeado de Barra Bonita, Pinhal Grande e Teixeira, além de postos menores.
- **Academia da Saúde, que está desativada, e o Centro de Atendimento Especializado Multidisciplinar,**
- **Vigilância em saúde.**
- **Setor de Psicologia.**
- **Setor de fisioterapia.**

Indicador Demográfico: Nascidos Vivos (SINASC/DATASUS)

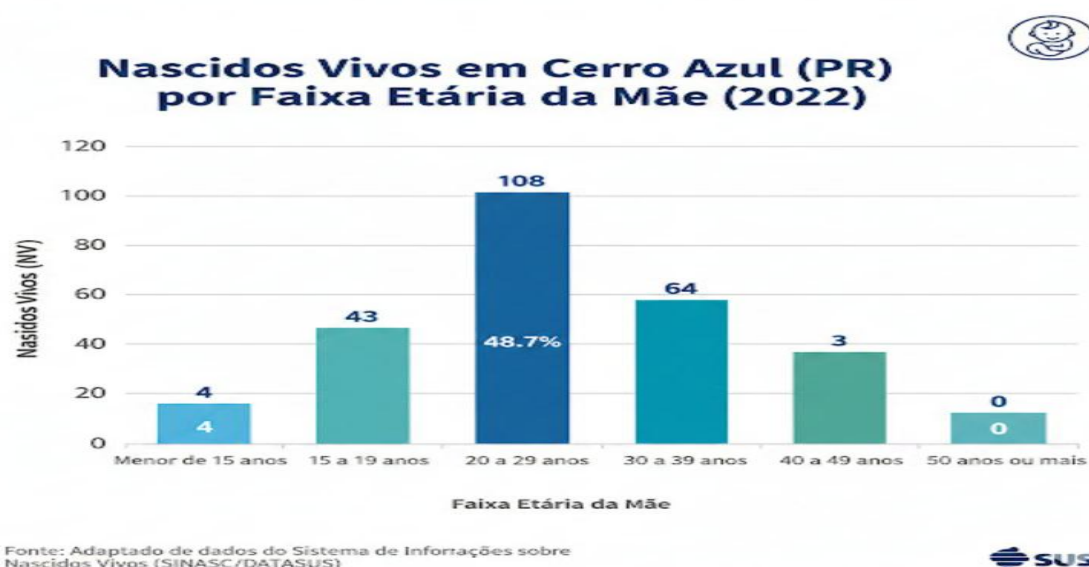
Os dados do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (**SINASC**), coletados pelo DATASUS, são cruciais para o planejamento em áreas como saúde materno-infantil e programas de vacinação.

O município de Cerro Azul registrou a seguinte distribuição de **Nascidos Vivos (NV)** por faixa etária da mãe nos anos mais recentes com dados finais consolidados (o total anual de NV para o município geralmente fica na faixa de 180 a 245 nascimentos nos últimos anos).

O Gráfico a seguir utiliza a última série de dados anuais disponíveis e consolidados do SINASC/DATASUS.

Com certeza! Para visualizar melhor os dados de Cerro Azul, montei um gráfico de barras que representa os Nascidos Vivos por faixa etária da mãe.

Gráfico 03 – Nascidos Vivos em Cerro Azul (PR) por Faixa Etária da Mãe (2022)



Observações sobre os Dados:

Concentração: A maior parte dos nascimentos (cerca de 48,7%) concentra-se na faixa de mães entre 20 e 29 anos, o que é a tendência geral no Brasil.

Maternidade Adolescente: A faixa de 15 a 19 anos representa uma parcela significativa (19,4%) dos nascimentos, um indicador importante para a necessidade de programas de saúde sexual e reprodutiva e de acompanhamento pré-natal específico.

3 A Secretaria de Assistência Social

A política de assistência social no Brasil foi consolidada como direito universal pela Constituição de 1988 e regulamentada pela LOAS e pelo SUAS, garantindo proteção social não contributiva e estruturada em diferentes níveis de atendimento [Jusbrasil SciELO - Brasil blog.mds.gov.br](https://jbrasil.scielo.org/2018/01/pt-br/articulo/Assistencia-social-em-Brasil/).

A Constituição Federal de 1988 representou um marco histórico ao incluir a Assistência Social, junto com a Saúde e a Previdência, no tripé da Seguridade Social, conferindo-lhe o status de política pública e direito universal do cidadão, além de dever do Estado. Esse avanço rompeu com práticas anteriores de caráter filantrópico e clientelista, estabelecendo uma política baseada em cidadania e justiça social. A regulamentação veio com a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993 – LOAS), posteriormente atualizada pela Lei nº 12.435/2011, que consolidou a estrutura

da política e instituiu o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), formalizado em 2004 e normatizado pela NOB-SUAS de 2005. O SUAS organiza-se como política de proteção social não contributiva, estruturada em dois níveis: a Proteção Social Básica, voltada à prevenção de vulnerabilidades e ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; e a Proteção Social Especial, de média e alta complexidade, destinada ao enfrentamento de violações de direitos e à reconstrução de vínculos sociais. Complementarmente, a Vigilância Socioassistencial atua como instrumento estratégico, produzindo informações e diagnósticos para identificar riscos e vulnerabilidades nos territórios, subsidiando ações de prevenção e monitoramento. Fontes oficiais: [Constituição Federal de 1988 – artigos 203 e 204](#), [Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – SUAS](#), [SciELO – Marcos históricos da política pública de assistência social no Brasil](#).

A política de assistência social de Cerro Azul está organizada conforme o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), estruturada em um modelo descentralizado e participativo, que garante a proteção social como direito do cidadão e dever do Estado. O município dispõe de serviços de Proteção Social Básica, ofertados principalmente pelo CRAS, como o PAIF e os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, voltados ao fortalecimento das famílias e à prevenção de vulnerabilidades. Já a Proteção Social Especial, de média e alta complexidade, é ofertada pelo Departamento de Proteção Social Especial, com serviços como o PAEFI, acolhimento institucional e acompanhamento de famílias em situação de risco ou violação de direitos. A política municipal valoriza a centralidade da família, a territorialização das ações e a participação popular, assegurando que os benefícios, programas e projetos sejam articulados com outras políticas públicas e voltados à promoção da cidadania, à defesa de direitos e à redução das desigualdades sociais no território. Fonte utilizada: Projeto de Lei da Assistência Social do Município de Cerro Azul – PR (documento anexado).

3.a Perfil da Assistência Social em Cerro Azul - Estrutura Normativa e Planejamento.

3.a.1 Plano Municipal de Assistência Social (PMAS):

Existe e está vigente, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Estrutura alinhada à NOB/SUAS, incluindo diagnóstico socioterritorial, metas, indicadores e estratégias.

Vigência compatível com o Plano Plurianual (PPA).

Publicado no site oficial do município, garantindo transparência.

3.a.2 Metas:

Estão anualizadas, não apenas para o quadriênio, permitindo acompanhamento ano a ano.

Fundamentadas em diagnóstico socioterritorial, com indicadores definidos.

3.a.3 Monitoramento e Avaliação

O município possui instância formal designada para monitorar e avaliar o PMAS (não vinculada apenas ao Conselho).

Relatórios de monitoramento são elaborados, documentados e apreciados pelo Conselho Municipal.

Esses relatórios são publicados no site oficial, assegurando acesso público.

3.a.4 Instrumentos Normativos

Existe Lei Municipal do SUAS, desatualizada.

Há legislação específica para benefícios eventuais (natalidade, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública).

Critérios e prazos para concessão foram deliberados pelo Conselho Municipal, alinhados às normativas federais.

3.1 Vigilância Socioassistencial

A área está formalmente prevista na estrutura da Secretaria de Assistência Social.

Há equipe responsável, com dois servidores efetivo e uma com formação superior adequada.

O município dispõe de levantamento sobre a força de trabalho necessária e dimensionamento da equipe.

A composição atual não é excludica mas atende às necessidades identificadas.

A vigilância organiza e sistematiza informações da rede socioassistencial, coordena a alimentação dos sistemas oficiais (CadSUAS, RMA, Censo SUAS etc.) e promove monitoramento das ações.

Também fornece dados para busca ativa e sistematiza notificações de violações de direitos (violência, abuso, exploração, trabalho infantil).

Produz boletins e relatórios periódicos para disseminar informações sobre vulnerabilidades e serviços.

A assistência social de Cerro Azul apresenta:

Planejamento estruturado e normativo sólido, com PMAS vigente e alinhado às diretrizes nacionais.

- Transparência, com publicação de planos e relatórios.
- Monitoramento ativo, com relatórios apreciados pelo Conselho.
- Legislação municipal consolidada, regulando SUAS e benefícios eventuais.
- Vigilância socioassistencial organizada, com equipe técnica, produção de informações e apoio às ações de busca ativa.

Em resumo, o município demonstra conformidade com os requisitos do SUAS, garantindo tanto a formalização normativa quanto a prática de monitoramento e vigilância, o que fortalece a política de assistência social local.

Há equipe responsável, com dois servidores efetivo e uma com formação superior adequada.

O município dispõe de levantamento sobre a força de trabalho necessária e dimensionamento da equipe.

A composição atual não é excludica mas atende às necessidades identificadas.

A vigilância organiza e sistematiza informações da rede socioassistencial, coordena a alimentação dos sistemas oficiais (CadSUAS, RMA, Censo SUAS etc.) e promove monitoramento das ações.

Também fornece dados para busca ativa e sistematiza notificações de violações de direitos (violência, abuso, exploração, trabalho infantil).

Produz boletins e relatórios periódicos para disseminar informações sobre vulnerabilidades e serviços.

3.2 Proteção Básica

A Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial constituem os dois níveis de atendimento previstos pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) no Brasil. Ambos têm como finalidade assegurar a proteção integral e a promoção dos direitos de indivíduos e famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade ou risco social, oferecendo serviços e ações voltados à prevenção, ao fortalecimento de vínculos e ao enfrentamento das violações de direitos.

A Proteção Social Básica corresponde ao nível mais amplo de atendimento e tem como principal objetivo prevenir situações de vulnerabilidade social. É direcionada a famílias e indivíduos que enfrentam fragilidades sociais, oferecendo serviços, programas, projetos e benefícios que fortalecem os vínculos familiares e comunitários, ampliam o acesso a direitos e estimulam a autonomia e a inclusão social. Entre seus principais serviços estão os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e os Programas de Transferência de Renda, como o Bolsa Família. Em síntese, a Proteção Básica tem caráter preventivo, atuando para evitar o agravamento das situações de vulnerabilidade.

3.1 Centro de Referência em Assistência Social – CRAS – Cerro Azul.

A Proteção Social Básica representa o nível mais abrangente de atendimento e tem como finalidade central prevenir situações de vulnerabilidade social. Destina-se a famílias e indivíduos que vivenciam fragilidades, ofertando serviços, programas, projetos e benefícios que reforçam os vínculos familiares e comunitários, ampliam o acesso a direitos e promovem autonomia e inclusão social. Entre seus principais serviços destacam-se os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e os Programas de Transferência de Renda, como o Bolsa Família. Em resumo, a Proteção Básica possui caráter preventivo, atuando para evitar o agravamento das condições de vulnerabilidade.

3.1.2 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é a principal ação desenvolvida pelo CRAS em Cerro Azul. Seu objetivo é fortalecer o papel protetivo

das famílias, tornando-as protagonistas sociais capazes de assumir responsabilidades relacionadas ao sustento, guarda e educação de crianças, adolescentes e jovens, além de assegurar proteção a membros em situação de dependência, como idosos e pessoas com deficiência. Em Novembro de 2025 cerca de 180 famílias estavam em acompanhamento pelo PAIF, por meio de atendimentos individuais e atividades em grupo, como o Grupo de Gestantes e o Grupo do PAIF, voltadas ao fortalecimento de vínculos e à superação de vulnerabilidades.

3.1.3 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- SCFV

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) complementa o trabalho social com famílias, sendo realizado em grupos organizados conforme os diferentes ciclos de vida. Com caráter preventivo e proativo, o SCFV busca reduzir situações de risco social, promovendo a defesa e afirmação de direitos, além do desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos participantes. Em Cerro Azul, o CRAS executa diretamente o SCFV para as faixas etárias de 06 a 11 anos no Projeto Piá, 12 a 14 anos no Projeto Beija Flor ambos nos centros de convivência, adolescentes de 15 aos 17 anos no Pró-Jovem no CRAS, mulheres de 18 a 29 anos com crianças de 0 a 5 anos no grupo Mães e Filhos no CRAS, 30 a 59 anos o grupo de Mulheres (em Formação) e 60 anos ou mais no Grupo conviver para a melhor idade, garantindo espaços de convivência e fortalecimento comunitário.

3.1.4 Programa Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS

O Programa Criança Feliz, tem como objetivo atender famílias com gestantes e crianças de até seis anos, promovendo o desenvolvimento integral na primeira infância em articulação com diferentes políticas públicas. De caráter intersetorial, o programa considera a família e o contexto de vida da criança, apoiando a gestante na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais, além de fortalecer vínculos familiares e comunitários. O público prioritário inclui gestantes, crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do Cadastro Único e do Auxílio Brasil, bem como crianças de até seis anos cujas famílias recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC). A meta estabelecida para o município é de 100 atendimentos, realizados por meio de visitas domiciliares e acompanhamento sistemático, garantindo atenção integral e preventiva às famílias em situação de vulnerabilidade.

Contudo por se tratar de um programa político do Governo federal e do estado do Paraná falta por vezes suporte e de acordo com as mudanças governamentais tem a possibilidade do programa ser descontinuado ou ganhar outros moldes.

3.1.5 Programa Nossa Gente Paraná

O Programa Nossa Gente Paraná é uma iniciativa crucial do Governo do Estado do Paraná, concebida para a superação da pobreza e o acompanhamento intersetorial de famílias em situação de vulnerabilidade social.

O objetivo principal do programa é promover a melhoria das condições de vida das famílias com maior grau de vulnerabilidade, por meio da oferta de um conjunto de ações intersectoriais planejadas. Essas ações são adaptadas segundo a necessidade específica de cada família e as particularidades do território onde residem. O foco central do programa é promover a potencialização da autonomia dessas famílias. Atualmente, 20 famílias do município estão incluídas no Programa Nossa Gente Paraná.

É fundamental ressaltar, contudo, que a continuidade e o ritmo de execução de programas sociais dessa natureza, que dependem diretamente de verbas e prioridades orçamentárias estaduais, podem ser significativamente afetados. Caso haja mudanças políticas na gestão do estado do Paraná, seja por troca de governo ou alterações na coalizão dominante, o programa corre o risco de ser descontinuado, ter seu orçamento estagnado ou sofrer uma drástica redução em seu alcance e capacidade de atendimento. A sustentabilidade do Nossa Gente Paraná está, portanto, intrinsicamente ligada à estabilidade e ao alinhamento das políticas públicas vigentes.

3.1.7 Programa Estadual de Transferência de Renda - Comida Boa

O benefício de transferência de renda estadual, instituído pela Lei Nº 20.747, de 18 de outubro de 2021, tem a finalidade de contribuir com a segurança socioassistencial de sobrevivência e renda das famílias em situação de vulnerabilidade social. Trata-se da concessão de um auxílio, pago por cartão magnético no valor de R\$ 80,00, com duração de três meses por família beneficiada.

Contudo, é crucial entender que, como se trata de um benefício estadual de caráter social e temporal, sua continuidade está diretamente vinculada às decisões políticas e orçamentárias do governo vigente. Portanto, qualquer mudança política na administração do estado, como a eleição de um novo governador ou a alteração das

prioridades da Assembleia Legislativa, pode levar à descontinuação imediata do benefício, à estagnação do número de famílias atendidas, ou à redução dos valores e do período de concessão, comprometendo o suporte de sobrevivência e renda dessas famílias vulneráveis.

3.1.8 Programa Auxílio Gás

O Programa Auxílio Gás dos Brasileiros é um benefício financeiro destinado às famílias de baixa renda inscritas no CadÚnico, com o objetivo de reduzir o impacto do aumento do preço do gás de cozinha sobre o orçamento doméstico. Instituído pela Lei nº 14.237/2021 e regulamentado pelo Decreto nº 10.881/2021, o programa é pago de forma bimestral, intercalando os meses, e está vinculado ao Bolsa Família, garantindo maior proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade.

No município de Cerro Azul – PR, diversas famílias já são contempladas pelo Auxílio Gás, recebendo o valor equivalente a 50% do preço médio nacional do botijão de 13kg, conforme cálculo da Agência Nacional do Petróleo (ANP). O público-alvo inclui famílias beneficiárias do Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), assegurando que gestantes, idosos, pessoas com deficiência e crianças em situação de vulnerabilidade tenham acesso a esse apoio essencial para o bem-estar e a segurança alimentar. Fonte: [Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – BPC, Cadastro Único – Governo Federal.](#)

3.1.9 Benefício de Prestação Continuada – BPC

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) garante o pagamento mensal de um salário mínimo a pessoas com deficiência de qualquer idade ou a idosos com 65 anos ou mais que apresentem impedimentos de longo prazo, sejam eles de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, e que, por essa condição, tenham dificuldades para a participação plena e independente na sociedade. Para a concessão do benefício, é exigido que a renda familiar per capita seja de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo e que o requerente esteja obrigatoriamente inscrito no Cadastro Único (CadÚnico). Além disso, é necessário que o cadastro seja mantido atualizado todos os anos, condição indispensável para a continuidade do recebimento. No município de Cerro Azul – PR, atualmente existem 326 beneficiários do BPC, entre idosos e pessoas com deficiência, que têm acesso a esse direito fundamental de proteção social. Fonte:

3.1.10 Benefícios Eventuais

Os benefícios eventuais da Assistência Social em Cerro Azul destinam-se a cidadãos e famílias em situação de vulnerabilidade que não conseguem arcar com seu sustento diante de contingências sociais, como nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias ou calamidades. Conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993) e regulamentações do SUAS, esses benefícios têm caráter protetivo e emergencial, garantindo apoio imediato para a manutenção da vida e da unidade familiar.

No município, os benefícios eventuais são ofertados em diferentes modalidades, incluindo: cestas básicas de alimentos, auxílio funeral, aluguel social, emissão de segunda via de certidões de nascimento, casamento e óbito, apoio para documentos cartorários, transporte para mudança, transporte para agendamentos no INSS (BPC) e bancos, além da distribuição de kits de alimentos orgânicos produzidos pela agricultura familiar de Cerro Azul/PR. Essas ações reforçam a centralidade da família e a territorialização da política socioassistencial, assegurando que o atendimento seja realizado de forma digna e articulada com outras políticas públicas.

Em agosto de 2025, foram concedidos 154 benefícios eventuais no município, sendo eles cestas básicas de alimentos, além de serviços de transporte e documentação, evidenciando o compromisso da gestão municipal em garantir proteção social imediata às famílias em situação de risco. Fonte: Prefeitura Municipal de Cerro Azul.

3.1.11 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CENTROS DE CONVIVÊNCIAS PROJETO PIÁ - SILFREDO DE JESUS BESTEL E PROJETO BEJA FLOR.

Os Centros de Convivências 1projeto Piá com nome Silfredo de Jesus Bestel e o Projeto Beija Flor atendem crianças e Adolescentes com faixas etárias de 06 a 11 anos no Centro Projeto Piá - Silfredo de Jesus Bestel e de 12 a 15 anos no projeto Beija Flor, executando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos,

desenvolvendo atividades socioeducativas e projetos, incentivando a participação social, o convívio familiar e comunitário, buscando o desenvolvimento do sentimento de pertença e identidade, e a cidadania. Entre as principais atividades executadas no Centro estão: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Atividades socioeducativas, preventivas e lúdicas; Ações familiar e comunitárias; Oficina de Artes e Música; Oficina de Esportes como artes marciais, futebol e outras modalidades além do percurso temático dos conteúdos do SCFV. São atendidas no Centro de Convivência cerca de 178 crianças e adolescentes

3.1.12 Centro de Convivência do Idoso (CECONPI) - CONVIVER

O Centro de Convivência da Pessoa Idosa de Cerro Azul, referenciado ao CRAS, é um espaço voltado à promoção do envelhecimento saudável, ao fortalecimento de vínculos e à convivência comunitária para pessoas acima de 60 anos. Embora seja aberto a todos os idosos, atualmente é frequentado predominantemente por mulheres, já que não há adesão significativa do público masculino.

As atividades desenvolvidas têm caráter socioeducativo e preventivo, buscando estimular a autonomia e prevenir situações de risco social. Entre as ações realizadas estão artesanatos, palestras temáticas e rodas de conversa com profissionais da saúde e do CRAS, sempre abordando questões relacionadas à melhor idade, como cuidados com a saúde física e mental, qualidade de vida e direitos da pessoa idosa. O espaço também promove momentos de integração e lazer, fortalecendo a participação social e a valorização da experiência de vida das participantes.

Em média, cerca de 33 idosas são atendidas mensalmente no Centro de Convivência, consolidando-o como um importante equipamento da rede socioassistencial de Cerro Azul e como referência para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) destinado à população idosa.

3.2 Proteção Especial

Proteção Social Especial em Cerro Azul corresponde a um nível de atendimento mais específico e direcionado às famílias e indivíduos em situações de maior vulnerabilidade e risco social. Seu objetivo é intervir e oferecer apoio em casos de violação de direitos, como violência doméstica, abuso sexual, trabalho infantil, abandono e outras situações que fragilizam a vida familiar e comunitária.

No município, por ser de pequeno porte I, não há unidade de CREAS. Os atendimentos da Proteção Especial são realizados diretamente pelo Departamento de Proteção Especial, que concentra os serviços de acompanhamento psicossocial, orientação técnica e encaminhamentos para outras políticas públicas, como saúde, educação e justiça. Esse departamento também é responsável pela execução das medidas socioeducativas em meio aberto e pelo atendimento técnico no Abrigo Municipal de Cerro Azul, garantindo suporte às crianças, adolescentes e famílias em situação de risco.

Em síntese, a Proteção Especial em Cerro Azul atua nos casos em que os direitos já foram violados, oferecendo suporte qualificado e proteção em situações complexas e delicadas, assegurando que a política de assistência social cumpra seu papel de defesa e promoção da cidadania.

3.2.1 DPE - Departamento de Proteção Especial

Em Cerro Azul, município de pequeno porte I, os serviços de Proteção Social Especial de média complexidade não são ofertados por um CREAS, mas sim pelo Departamento de Proteção Especial, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social. Esse setor tem como competência coordenar e executar atendimentos voltados a famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados, mas que ainda mantêm vínculos familiares e comunitários.

O Departamento oferece apoio psicossocial, orientação e acompanhamento especializado em situações como:

Crianças e adolescentes vítimas de violência ou exploração do trabalho infantil (PETI);

Mulheres em situação de violência doméstica;

Pessoas idosas e com deficiência e suas famílias que vivenciam violações de direitos; Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

Além disso, o município tem como desafio a implantação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) em formato de grupos, ampliando as estratégias de prevenção e enfrentamento das situações de risco social.

3.2.2 Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI)

O Departamento de Proteção Especial é responsável pela execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), considerado o principal serviço da proteção social especial de média complexidade. O atendimento é realizado de forma individual e familiar, oferecendo apoio psicossocial, orientação e acompanhamento especializado às famílias que possuem um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

O serviço compreende ações voltadas à promoção de direitos, preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, buscando ampliar a função protetiva das famílias diante das condições que as vulnerabilizam ou as submetem a situações de risco pessoal e social. O objetivo central é prevenir a reincidência de violações de direitos, fortalecendo a autonomia e a capacidade de proteção das famílias.

Os encaminhamentos ao PAEFI podem ser feitos por outros serviços da assistência social ou por políticas públicas como saúde, educação, além de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, incluindo o Conselho Tutelar, Ministério Público e Sistema de Segurança Pública. Em agosto, 48 famílias estavam em acompanhamento pelo PAEFI em Cerro Azul.

O próximo passo para o município é a implantação do atendimento em grupos, iniciando pelas famílias de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e liberdade assistida, ampliando as estratégias de prevenção, escuta qualificada e apoio coletivo. Essa iniciativa reforça o compromisso da política municipal de assistência social em oferecer respostas mais integradas e efetivas às situações de risco e violação de direitos.

3.2.3 Serviço de Proteção Social Especial a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

Em Cerro Azul, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) acompanha adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, como liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, além de suas famílias. O atendimento busca promover a responsabilização pelo ato infracional, orientar e encaminhar para a rede socioassistencial e demais políticas públicas de garantia de direitos, oferecendo

suporte psicossocial e acompanhamento individual e familiar. Em média, 6 adolescentes estão sendo atendidos todos os anos

O próximo passo da política municipal é a implantação do atendimento em grupos, iniciando com as famílias desses adolescentes, com o objetivo de ampliar as estratégias de ressocialização, retomada ou continuidade dos estudos e oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

Para que essa ação seja efetiva, é fundamental que o Comitê ou Comissão Intergestora do SINASE em Cerro Azul esteja atualizada e atuante, garantindo a integralidade do atendimento e a articulação entre assistência social, educação, saúde, sistema de justiça e demais políticas públicas. Essa integração segue as diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), instituído pela Lei nº 12.594/2012, que estabelece a responsabilidade compartilhada entre União, estados e municípios na execução das medidas socioeducativas, e reforçado pelo Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Paraná e o Plano Municipal de atendimento socioeducativo de Cerro Azul que orienta a implementação local.

3.2.4 Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

Em Cerro Azul, o Serviço de Família Acolhedora ainda não está em funcionamento, embora já exista legislação municipal que prevê sua implantação. O município realizou a adesão ao modelo regionalizado, que será ofertado pela COMESP (Comissão Intergestora Regional de Assistência Social do Paraná). No entanto, até o momento, o serviço ainda não foi efetivamente iniciado, e aguarda-se a sinalização da COMESP para que, caso surjam demandas, estas possam ser encaminhadas ao acolhimento familiar do Serviço.

O Serviço de Família Acolhedora, conforme diretrizes nacionais e estaduais, tem como finalidade garantir que crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida de proteção — em razão de abandono ou pela impossibilidade temporária da família de origem em exercer suas funções de cuidado e proteção — sejam acolhidos em residências de famílias previamente cadastradas e capacitadas. Durante o período de acolhimento, são realizados esforços para o retorno das crianças e adolescentes ao convívio com a família de origem, extensa ou com pessoas significativas. Quando não há possibilidade de reintegração, é assegurado o encaminhamento para adoção, garantindo o direito à convivência familiar e

comunitária, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/1990) e nas normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Assim, a expectativa em Cerro Azul é que, com a efetiva atuação da COMESP, o município possa contar com esse serviço regionalizado, ampliando as alternativas de proteção às crianças e adolescentes em situação de risco e fortalecendo a rede de atendimento socioassistencial.

3.2.5 Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente - Abrigo Municipal de Cerro Azul

O Abrigo Municipal de Cerro Azul oferta o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos de idade, na modalidade Casa Lar, de caráter provisório e excecional. O atendimento é destinado a ambos os sexos, incluindo crianças e adolescentes com deficiência, sempre sob medida de proteção conforme o Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/1990), em situações de risco pessoal e social, quando as famílias ou responsáveis se encontram temporariamente impossibilitados de exercer suas funções de cuidado e proteção.

O abrigo possui capacidade para acolher até 12 crianças e adolescentes, em modalidade mista. Ao longo de sua história, acompanhou de perto trajetórias significativas de vida, com destaque para os processos de retorno familiar e para casos de adoção, inclusive em situações raras de adoção tardia de adolescentes. Esses resultados foram possíveis graças ao empenho da equipe técnica, ao apoio de grupos e projetos estaduais e regionais aliados ao trabalho articulado com a rede socioassistencial.

Assim, o Abrigo Municipal de Cerro Azul consolida-se como um espaço de proteção e cuidado, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária e fortalecendo alternativas de vida digna para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

3.2.6 Rede Privada de Assistência Social

A Rede Privada de Assistência Social de Cerro Azul é composta por entidades e organizações não governamentais inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Para o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), essas

instituições representam parcerias fundamentais na execução da política pública de assistência social, complementando e fortalecendo a rede socioassistencial local.

Entre as instituições parceiras destacam-se:

Provopar Municipal – entidade tradicional que atua em ações de solidariedade e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, contribuindo para o fortalecimento da rede de proteção social.

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais que encontra-se em fase de criação e ainda não atende em sua integralidade. A meta prevista é alcançar um número significativo de pessoas atendidas, oferecendo o Serviço de Proteção Social Especial de média complexidade voltado a pessoas com deficiência assim como pessoas com deficiência e idosas e suas famílias.

Instituições de Longa Permanência da Região Metropolitana de Curitiba – executa o Serviço de Acolhimento Institucional de alta complexidade para pessoas idosas e ou pessoas com deficiência, no contexto das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs).

Assim, mesmo com algumas instituições em fase de estruturação, como a APAE, a rede privada de Cerro Azul já desempenha papel essencial na proteção social, especialmente no atendimento a idosos, pessoas com deficiência e famílias em situação de vulnerabilidade.

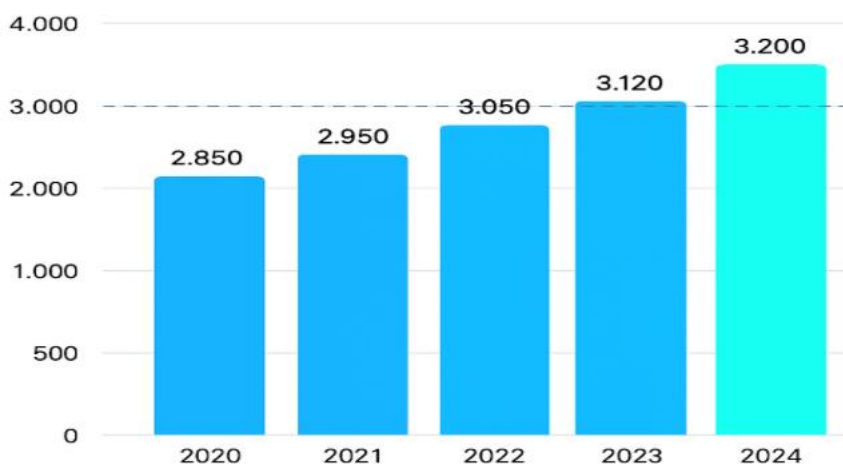
4 Indicadores de Atendimento da Política de Assistência Social em Cerro Azul

Em Cerro Azul, os indicadores da Política de Assistência Social mostram que o município possui uma rede socioassistencial estruturada, mas com forte demanda de famílias em situação de vulnerabilidade. O Cadastro Único é a principal ferramenta de identificação dessas famílias, e os dados de julho servem como base para medir a média anual de inscritos. As informações constantes neste Diagnóstico Socioterritorial referem-se aos atendimentos da rede socioassistencial do município extraídas de sistemas de informações, como CECAD, RMA, SISC entre outros.

4.1 Cadastro único e dimensão da vulnerabilidade.

Gráfico 04 - Média anual das famílias inscritas no Cadastro Único

Média anual de famílias inscritas no Cadastro Único – Cerro Azul/PR



Fonte: CECAD / Ministério da Cidadania

O Cadastro Único é um sistema de coleta e gestão de informações voltado à identificação de famílias em situação de baixa renda. Trata-se de uma base de dados estratégica que oferece um panorama detalhado da realidade socioeconômica dos grupos cadastrados, permitindo o mapeamento de vulnerabilidades e desigualdades sociais.

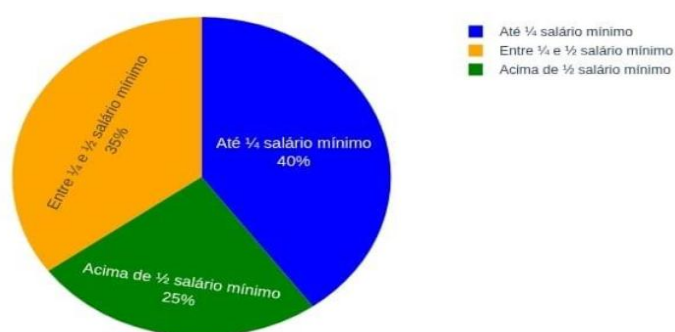
Sua estrutura robusta subsidia a formulação, monitoramento e avaliação de diversas políticas públicas em âmbito nacional, ao reunir indicadores essenciais para o planejamento e a execução de ações governamentais. Além disso, o Cadastro Único é a principal referência para a inclusão de famílias em programas e serviços da assistência social, como o Bolsa Família/Auxílio Brasil, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Tarifa Social de Energia Elétrica, entre outros.

O gráfico acima apresenta barras verticais coloridas, cada uma representando o número médio de famílias inscritas no Cadastro Único em cada ano, com base nos dados do Ministério da Cidadania/CECAD e SICAD e o gráfico mostra o Crescimento contínuo: As barras aumentam ano a ano, indicando uma possibilidade de mais famílias passaram a depender da assistência social, em 2020 cerca de 2.850 famílias inscritas — início da série, refletindo os impactos da pandemia em 2021 a 2023: Aumento gradual, ultrapassando a marca de 3.000 famílias e em 2024 aproxima-se de 3.200 famílias — o maior número da série, evidenciando o aprofundamento da vulnerabilidade social onde podemos interpretar que o gráfico revela uma tendência de crescimento da demanda por políticas públicas de proteção social.

Esse aumento pode estar relacionado a fatores como desemprego, informalidade, aumento do custo de vida e fragilidade das redes familiares. O Cadastro Único é a porta de entrada para programas como Bolsa Família/Auxílio Brasil, BPC, Tarifa Social de Energia, entre outros — por isso, o número de inscritos é um indicador direto da vulnerabilidade no território.

Gráfico 05 - Média anual das pessoas inscritas no Cadastro ÚnicoGráfico 06 - Renda familiar per capita das famílias referenciadas no CRAS

Distribuição da Renda Familiar per Capita - Famílias Referenciadas no CRAS (Cerro Azul)



Fonte: Sistema de benefícios ao Cidadão - SIBEC/Caixa Econômica Federal

- 503 famílias (16%) vivem com até R\$109 por pessoa, caracterizando situação de extrema pobreza.
- 1.046 famílias (34%) possuem renda de até R\$218 por pessoa, ainda abaixo da linha de pobreza.
- 1.569 famílias (50%) têm renda per capita de até meio salário mínimo, o que as enquadra como público prioritário da proteção social básica.

Esse cenário evidencia que a maioria das famílias em Cerro Azul enfrenta limitações severas de renda, o que reforça a importância da atuação do CRAS na garantia de direitos, no acesso a benefícios e na articulação de políticas públicas voltadas à superação da vulnerabilidade.

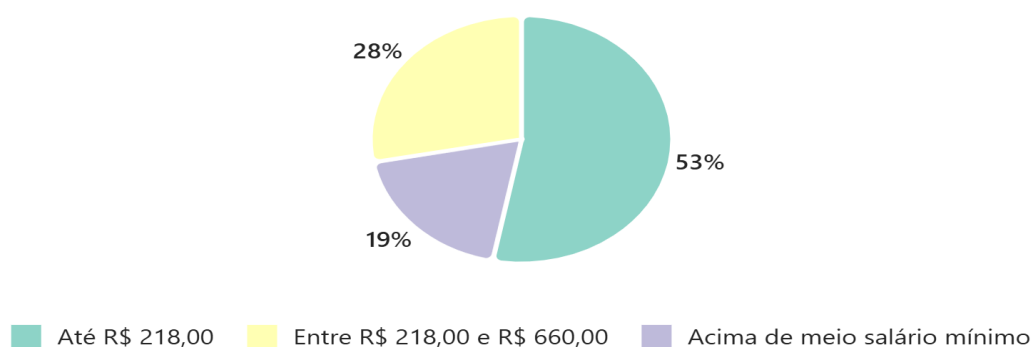
Considerando a população do último censo do município de Cerro Azul 3.118 famílias inscritas, em 2024, têm-se um percentual de: 60% referenciadas no CRAS (inscritas no Cadastro único), dessas 503 famílias (16%) vivem com até R\$109 por pessoa, caracterizando situação de extrema pobreza, 1.046 famílias (34%) possuem

renda de até R\$218 por pessoa, ainda abaixo da linha de pobreza, 1.569 famílias (50%) têm renda per capita de até meio salário mínimo, o que as enquadra como público prioritário da proteção social básica.

Esse cenário evidencia que a maioria das famílias em Cerro Azul enfrenta limitações severas de renda, o que reforça a importância da atuação do CRAS na garantia de direitos, no acesso a benefícios e na articulação de políticas públicas voltadas à superação da vulnerabilidade.

4.2 Vulnerabilidade Territorial

Gráfico 07 - Território com índice de vulnerabilidade – Pessoas inscritas no Cadastro Único com renda per capita entre R\$ 218,00, até R\$ 660,00 e de meio salário mínimo.



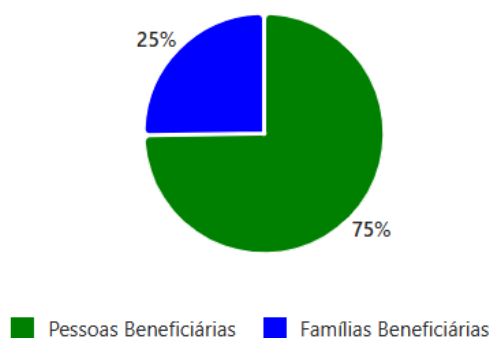
Fonte: Sistema de benefícios ao Cidadão - SIBEC/Caixa Econômica Federal

Observação: A maior porcentagem está na faixa de menor renda, o que reflete a busca por programas sociais como o Programa Bolsa Família (PBS) e outros benefícios do Governo Federal.

- Até R\$ 218,00: 5.502 pessoas
- Entre R\$ 218,00 e R\$ 660,00: 2.883 pessoas
- Acima de meio salário mínimo: 1.945 pessoas

5 Programa Bolsa Família

Gráfico 08 - Famílias e pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família de 2024



Fonte: Sistema de benefícios ao Cidadão - SIBEC/Caixa Econômica Federal

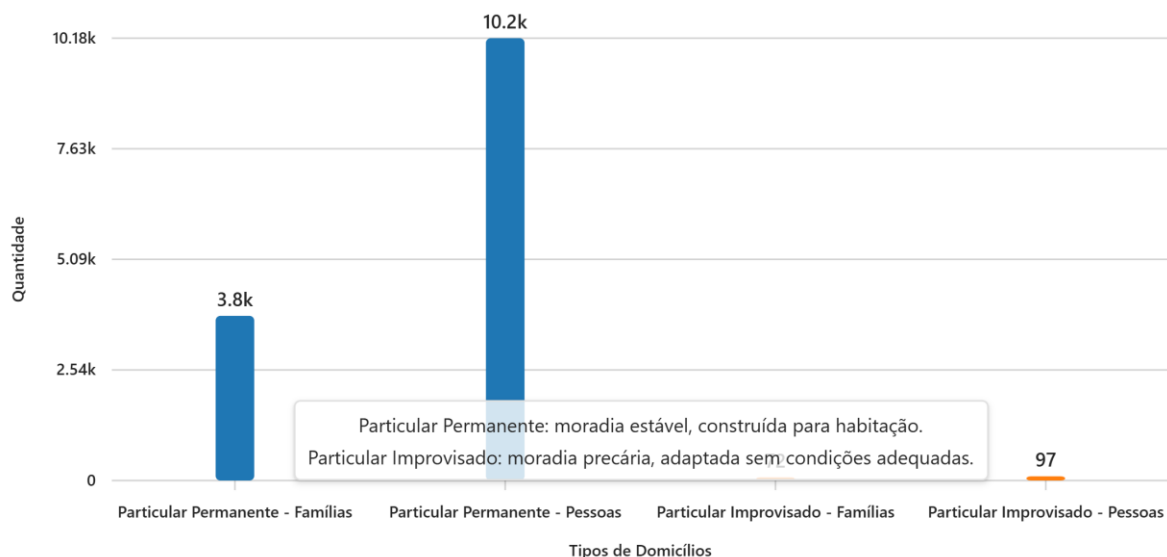
No gráfico acima, observa-se que o quantitativo de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no município de Cerro Azul atingiu 2.269 famílias em 2024, enquanto o número de pessoas beneficiárias chegou a 6.457 em 2025.

Esse crescimento evidencia a importância do Cadastro Único como porta de entrada para os programas sociais do Governo Federal. A procura pelo CAD Único no município tem se intensificado devido à ampliação dos benefícios, como o Bolsa Família, Tarifa Social de Energia, Auxílio Gás, entre outros, além da inclusão das famílias unipessoais (compostas por apenas um indivíduo), que passaram a ser elegíveis para receber transferências de renda.

A maior concentração de inscritos na faixa de renda até R\$ 218,00 per capita demonstra que a população em situação de maior vulnerabilidade busca garantir acesso a políticas públicas que assegurem proteção social e melhoria das condições de vida. Esse cenário reflete não apenas a realidade socioeconômica local, mas também a efetividade das estratégias de inclusão promovidas pelo Governo Federal.

5.1 Situação dos domicílios das Famílias inscritas no Cadastro Único

Gráfico 09 - Situação do domicílio das famílias inscritas no Cadastro Único



Fonte: Ministério da Cidadania/CECAD Base: 2025

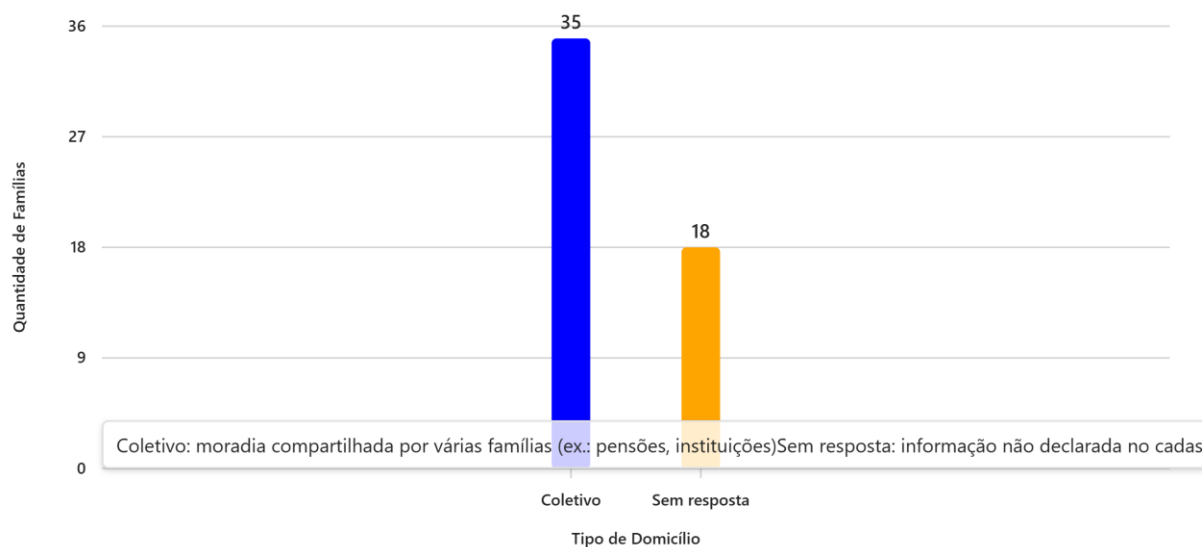
- Particular Permanente:
- Famílias: 3.790
- Pessoas: 10.180
- Descrição: Moradia estável, construída para habitação, com condições adequadas.
- Particular Improvisado:
- Famílias: 72
- Pessoas: 97

Descrição: Moradia precária, adaptada sem infraestrutura adequada, geralmente em situação de vulnerabilidade.

Observação: A predominância de domicílios particulares permanentes indica maior estabilidade habitacional, mas a presença de domicílios improvisados revela bolsões de vulnerabilidade que demandam atenção das políticas públicas.?

Evidencia-se no gráfico que a maioria das famílias inscritas no Cadastro Único estão domiciliadas na área rural do município. Destas, 93,8% residem na zona urbana e 6,2% na zona rural.

Gráfico 10 - Espécie do domicílio das famílias inscritas no Cadastro Único

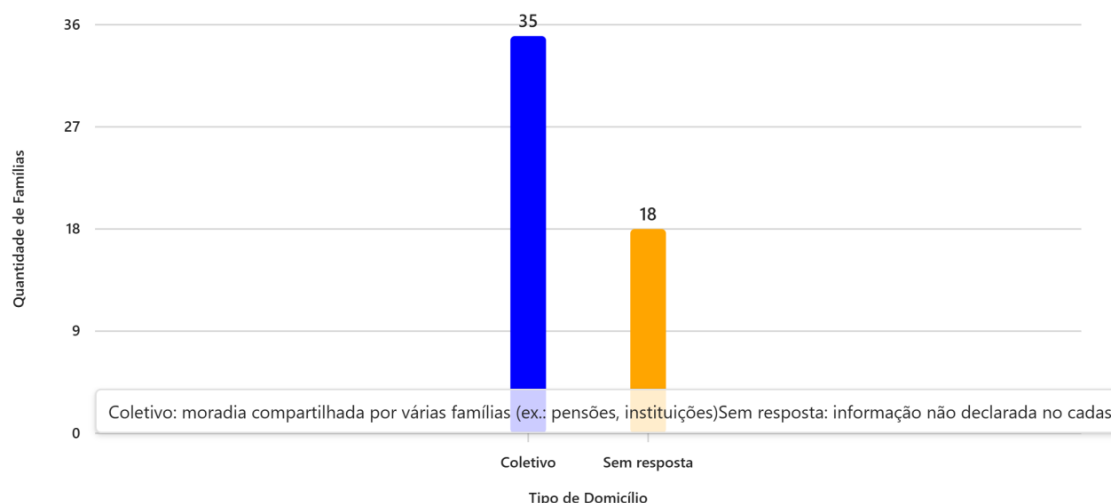


Fonte: Ministério da Cidadania/CECAD Base: 2025

- Coletivo: 35 famílias
- Descrição: Moradia compartilhada por várias famílias, como pensões ou instituições.
- Sem resposta: 18 famílias
-

Descrição: Informação não declarada no cadastro, dificultando a análise completa da situação habitacional.

Observação: A presença de domicílios coletivos indica situações de vulnerabilidade e dependência de estruturas compartilhadas, enquanto os casos sem resposta apontam para lacunas no preenchimento do CadÚnico que precisam ser corrigidas para garantir políticas públicas mais eficazes.



Coletivo: 35 famílias

Descrição: Moradia compartilhada por várias famílias, como pensões ou instituições.

Sem resposta: 18 famílias

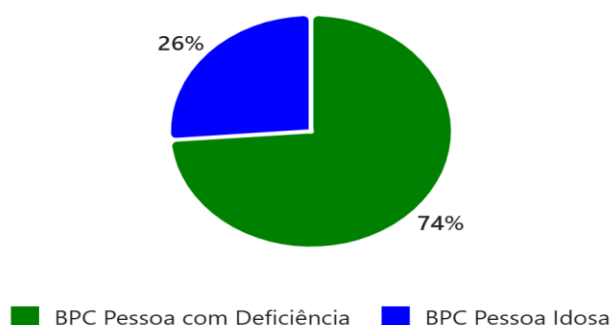
Descrição: Informação não declarada no cadastro, dificultando a análise completa da situação habitacional.

Observação: A presença de domicílios coletivos indica situações de vulnerabilidade e dependência de estruturas compartilhadas, enquanto os casos sem resposta apontam para lacunas no preenchimento do CadÚnico que precisam ser corrigidas para garantir políticas públicas mais eficazes.

De acordo com Manual do Recenseador, do IBGE (2000), “Domicílio Particular Permanente é o domicílio que foi construído para servir exclusivamente à habitação e, na data de referência, tinha finalidade de servir de moradia a uma ou mais pessoas” (p.28). Domicílio Particular Improvisado: “É aquele localizado em unidade não-residencial (loja, fábrica, etc.) que não tenha dependências destinadas exclusivamente à moradia, mas que, na data de referência, estava ocupado por moradores” (p.29). O Domicílio Coletivo: “É quando no estabelecimento ou instituição, na data de referência, a relação entre as pessoas que nele habitam, for restrita às normas de subordinação administrativa” (p. 30).

5 Retrato dos Benefícios de Prestação Continuada BPC no Município

Gráfico 11 – Quantitativo de beneficiários do BPC Pessoa Idosa e deficiente



- novembro/2025
- Fonte: Ministério da Cidadania/SAGI/BPC
- BPC Pessoa Idosa: 86 beneficiários
- BPC Pessoa com Deficiência: 244 beneficiários
- Total: 330 beneficiários

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) em Cerro Azul revela diversas situações de vulnerabilidade social, evidenciando a necessidade de uma atuação estratégica da Vigilância Socioassistencial. O desafio atual é compreender a distribuição do BPC no território, mapeando os beneficiários para analisar as vulnerabilidades associadas. Esse diagnóstico é essencial para apoiar os equipamentos da rede socioassistencial na formulação de estratégias eficazes que visem combater essas fragilidades, garantindo proteção social e inclusão para as pessoas idosas e com deficiência em situação de pobreza.

No gráfico 10 e 11 apresenta a média anual dos beneficiários de Terra Boa, pessoa idosa e pessoa com deficiência, observa-se aumento gradativo dos benefícios para pessoa idosa entre os períodos de 2016 e 2023 e uma

6. Considerações Finais

Este primeiro diagnóstico socioassistencial do município de Cerro Azul tem como objetivo apresentar um retrato atualizado da realidade socioterritorial, contemplando o mapeamento das vulnerabilidades, a caracterização sociodemográfica e a descrição dos serviços ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A produção, sistematização e análise dessas informações são fundamentais para subsidiar o planejamento e a tomada de decisões estratégicas.

A partir dos indicadores levantados, observa-se que a identificação dos territórios com maior vulnerabilidade social possibilita revisar e aprimorar a inserção dos programas, projetos e benefícios socioassistenciais, garantindo maior efetividade na proteção social e na promoção dos direitos. Essa abordagem territorializada é essencial para ampliar o acesso e reduzir desigualdades, especialmente em áreas rurais e comunidades mais afastadas.

Por fim, destaca-se a importância da continuidade na elaboração de diagnósticos periódicos e permanentes. Esses instrumentos permitem avaliar as políticas socioassistenciais implementadas, propor ajustes e soluções inovadoras, além de fortalecer a gestão e a participação social. Somente com um processo contínuo de análise e revisão será possível consolidar uma rede de assistência social mais eficiente, inclusiva e capaz de atender às necessidades da população de Cerro Azul

7- Referências

Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS** - Dispõe sobre a organização da assistência social e dá providências. Brasília, DF, 1993.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do SUAS – NOB-SUAS/2012**.

Sistema de Informações do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC)**, 2016. Disponível em <http://aplicacoes.mds.gov.br/sisc/auth/index.php>

Ministério do Desenvolvimento Social. Gestão do SUAS, o que é Regulação do SUAS. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/gestao-dosuas/regulacao-do-suas>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - DATASUS, 2023. Disponível em: <https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/>. Acesso em: 09 Setembro. 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Brasília: MDS/SNAS, 2004.

FIOCRUZ. Instituto de Informação e Comunicação Científica e Tecnológica em Saúde. (ICICT). **Sistema de Indicadores de Saúde e Acompanhamento de Políticas Públicas do Idoso (SISAP- IDOSO/FIOCRUZ)**. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://sisapidoso.iciict.fiocruz.br/>. Acesso em: 15 Setembro. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo demográfico

2010. Rio de Janeiro, 2010. <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2000/default.shtm>. Acesso em: 11 Setembro. 2023.

PLATAFORMA LONGEVIVER. **Dados Sociais dos**
Municípios. Disponível em: <https://longeviver.com/>. Acesso em: 21
de Setembro . 2023.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL(IPARDES). Disponível
em: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=85980&btOk=ok>. Acesso em: 17 Setembro 2023.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/saqi> Acesso em: 18 Setembro. 2023 [CECAD 2.0 \(cidadania.gov.br\)](https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/saqi)

PREFEITURA DE CERRO AZUL, SITE OFICIAL Disponível em
<https://www.cerroazul.pr.gov.br/index.php?mod=944&idSec=5>